

PORTARIA N.º 658, DE 08 DE AGOSTO DE 2.018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Sandra Maria Pereira - portadora do Registro Geral n.º 32.659.930-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Informática), o percentual de 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, dos dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 17 de Julho de 2.008 a 17 de Julho de 2.013, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 20 (vinte) dias, com início em 13 de Agosto e término em 01 de Setembro do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 3729/2018.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 13 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Agosto de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo